Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1149 de quarta-feira, 17 de agosto de 2022** | **Nº de páginas: 12**

SUMÁRIO:

- **Portaria nº 314 - Cessão** - Portaria nº 314 - Cessão
- **Republicado por incorreção** - Republicado por incorreção
- **13 Aviso de Licitação PE 36.2022 SRP.pdf** - 13 Aviso de Licitação PE 36.2022 SRP.pdf
- **7 - EXTRATO 3º ADITIVO CT 03.2022 PMJ** - 7 - EXTRATO 3º ADITIVO CT 03.2022 PMJ
- **7 - EXTRATO 3º ADITIVO CT 02.2022 FMAS** - 7 - EXTRATO 3º ADITIVO CT 02.2022 FMAS
- **7 - EXTRATO 3º ADITIVO CT 16.2022 FMS** - 7 - EXTRATO 3º ADITIVO CT 16.2022 FMS
- **Errata - Extrato CT 56.2022** - Errata - Extrato CT 56.2022
- **Errata - Extrato CT 57.2022** - Errata - Extrato CT 57.2022
- **23 Homologação PP 33.2022 PMJ** - 23 Homologação PP 33.2022 PMJ
- **7 - EXTRATO 2º ADITIVO CT 62.2021 PMJ** - 7 - EXTRATO 2º ADITIVO CT 62.2021 PMJ

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 314
DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **ADRIANA CARDOSO FIGUEIREDO,** inscrita no **CPF** sob o **nº 872.918.435-53,** na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções laborativas no município de Pirambu/SE, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 16 de agosto de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
CONVOCAÇÃO DE APROVADO

A Prefeitura Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de acordo com o processo judicial nº 202072000273, **CONVOCA**, o Sr. **JAN CARLOS DOS SANTOS**, aprovado no Concurso Público nº 01/2014, no cargo de ELETRICISTA, a comparecer na sede desta Secretaria, localizada na **Praça Padre Caio Tavares, nº 86 – Centro**, **Japaratuba/SE**, munido dos documentos, do Anexo I, originais e cópias autenticadas dos mesmos, para os procedimentos admissionais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

CARGO – ELETRICISTA			
PROCESSO JUDICIAL Nº	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**	**Nº INSCRIÇÃO**
202072000273	6º	JAN CARLOS DOS SANTOS	88139-2

Japaratuba/SE, 16 de Agosto de 2022.

Gledson Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento Participativo

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ANEXO I

DOCUMENTOS

a) 02 (duas) Fotos 3x4 recentes;
b) Atestado médico ocupacional;
c) Carteira de Identidade;
d) Título de Eleitor;
e) Cadastro de Pessoas Física (CPF);
f) Certidão de Nascimento/Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
h) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
k) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
l) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
m) Certidão de Antecedentes Criminais;
n) Comprovante de endereço atualizado;
o) Habilitação no órgão de Classe;
p) RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
q) CPF dos filhos menores;
r) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)3272-3224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2022 SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Japaratuba, designados pelo Decreto n.º 2948/2022, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos aquáticos para a utilização nos treinamentos de natação, aulas e demais projetos e programas esportivos aquáticos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Japaratuba, para Participação Exclusiva de Microempresas, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.
TIPO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:
• 30/08/2022, às 08h50min – limite para envio da documentação;
• 30/08/2022, às 09h00min – início da fase de lances.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 1.219/2020 e Decreto Municipal nº 400/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa nº 73/2020, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 120/2022.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n° 86, Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, e, ainda, através dos endereços eletrônicos **https://licitanet.com.br/** e **http://japaratuba.se.gov.br/**

Japaratuba/SE, 17 de agosto de 2022.

MARGARIDA DE ARAGÃO SANTOS
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)3272-3224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 03/2022 – Pregão Eletrônico nº 56/2021.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 1.912.474,50 (um milhão, novecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 362.864,10 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO: R$ 59.248,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais);
- VALOR REDUZIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO: R$ 46.792,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 2.287.794,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 118/2022.

Japaratuba (SE), 12 de agosto de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)3272-3224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 02/2022 FMAS – Pregão Eletrônico nº 56/2021.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 288.191,50 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 38.737,20 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO: R$ 23.529,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO: R$ 12.008,00 (doze mil e oito reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 291.391,70 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 26/2022.

Japaratuba (SE), 12 de agosto de 2022.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do FMAS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)3272-3224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 16/2022 FMS – Pregão Eletrônico nº 56/2021.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 1.251.486,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS 1º REEQUILÍBRIO: R$ 159.214,80 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e catorze reais e oitenta centavos);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 2º REEQUILÍBRIO: R$ 65.159,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais);
- VALOR DECRESCIDO APÓS 3º REEQUILÍBRIO: R$ 34.396,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.311.146,30 (um milhão, trezentos e onze mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 69/2022.

Japaratuba (SE), 12 de agosto de 2022.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA
NOS EXTRATOS DE JUSTIFICATIVA Nº 28/2022 E DE CONTRATO Nº 56/2022 PMJ

Nos extratos dos termos acima destacados, do Município de Japaratuba, de 10 de agosto de 2022, publicados no Diário Oficial do Município, edição nº 1144.

Onde lê-se:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 33/2022.

Leia-se:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 28/2022.

Japaratuba/SE, 17 de agosto de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)3272-3224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA
NOS EXTRATOS DE JUSTIFICATIVA Nº 29/2022 E DE CONTRATO Nº 57/2022 PMJ

Nos extratos dos termos acima destacados, do Município de Japaratuba, de 10 de agosto de 2022, publicados no Diário Oficial do Município, edição nº 1144.

Onde lê-se:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 34/2022.

Leia-se:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 29/2022.

Japaratuba/SE, 17 de agosto de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)3272-3224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Termo de Homologação Licitacao

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 33
b) Licitação nº: 33
c) Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data de Homologação: 17/08/2022

f) Objeto da Licitação : Contratação de empresa para a prestação de serviços de gravação e filmagem das ações do Município, edição, produção de informes publicitários, edição de matérias jornalísticas para emissoras de tvs, produção e edição de documentários com exibições nas redes sociais de internet e nas emissoras de televisão.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedor: 04.079.733/0001-14 - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS & CIA LTDA
Qtd. Itens: 1 **Média Desconto(%):** - **Total:** 300.000,00

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	Serviços de gravação e filmagem das ações do Município, edição, produção de informes publicitários, edição de matérias jornalísticas para emissoras de tvs, produção e edição de documentários com exibições nas redes sociais de internet e nas emissoras de televisão	Serviço	Mês	12,00	25.000,00	300.000,00
	Total de Itens por Fornecedor: 1				**Total por Fornecedor:**	**300.000,00**
					Total Geral	**300.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação(ões):

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL Mat.1112793

Contabilis - Gestão Pública / /
Página 1 de 1

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 62/2021 – Inexigibilidade de licitação nº 07/2021
CONTRATADO: Teles Barreto Advocacia, inscrita no CNPJ 29.067.385/0001-96.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula quarta do contrato em comento, a contar de 13/02/2022, com término em 13/08/2022.
VIGÊNCIA ANTERIOR: doze meses.
PRAZO ACRESCIDO: doze meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: vinte e quatro meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, §1º, II, ambos da Lei nº 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 121/2022.

Japaratuba (SE), 12 de agosto de 2022.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)3272-3224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br